



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20220409

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS, LOCALIZADA NO KM 40, BR 010, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MÃE DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

Considerando o contrato nº 20220409 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de dezembro de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.487.556/0001-73, alega a necessidade para a referida prorrogação contratual e que se justifica, principalmente, por consequência da pandemia, haja vista sua influência direta no cronograma de execução da obra, pois neste cenário obtiveram dificuldades na aquisição de materiais devido à ausência e indisponibilidade de fornecimento no mercado, dentre outros.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 240 dias para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

  
Antonio F. Santana de C. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 1518445489

Mãe do rio (PA), 05 de dezembro de 2022.

---

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151844489



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

### RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20220409, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 240 dias.

Mãe do rio (PA), 05 de dezembro de 2022.

  
Antonio F. Santana de C. Júnior,  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 1518445489

---

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151844489